

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

**Comunicado**

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 26 de junho de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242717, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de conhecimento **“Teoria e Pesquisa da Comunicação e História do Jornalismo”**, nos termos do edital nº **07-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 04/03/2024, deliberou por:

**1) Homologar** as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Alexandre Barbosa, Mirian Aparecida Meliani Nunes, Francisco de Assis, Mara Ferreira Rovida, Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete, Gean Oliveira Gonçalves, Claudia do Carmo Nonato Lima, Nilton Faria de Carvalho, Magali Moser, Eduardo Paschoal de Sousa, Guilherme Nogueira Bittar Celestino, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Otávio Daros, Maíra Rocha Santos, Carlos Eduardo Sandano Santos, Sergio Robinson Quintanilha, Diego Monteiro Gutierrez, Anna Flávia Feldmann, Carlos Eduardo Souza Aguiar, Mariana Marques de Lima Pinheiro, Ivan Paganotti, Gustavo Rick Amaral, Keynayanna Késsia Costa Fortaleza, Yuri Garcia Piedade Kurylo, Bruna Alves de Queiroga, Danielle Naves de Oliveira, Marlon Santa Maria Dias, Haroldo Ceravolo Sereza, Tarcisio Luiz D’Almeida Alves, Felipe Adam, Celbi Vagner Melo Pegoraro e William David Vieira.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução CoIP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 30/05/2024, após efetuar a análise da documentação dos candidatos que se autodeclararam como negros de cor preta ou, deliberou que os cinco candidatos listados a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Gean Oliveira Gonçalves, Claudia do Carmo Nonato Lima, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Danielle Naves de Oliveira e Celbi Vagner Melo Pegoraro.

**2) Indeferir** as inscrições dos candidatos: Josemar dos Santos, Marina Fonseca Darmaros e Plínio José da Fraga Junior, por não atenderem às exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

– Josemar dos Santos – motivo: Não comprovou a quitação eleitoral conforme item1, inciso IV do edital: *“IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. O candidato subiu o CPF no lugar da certidão de quitação eleitoral;*

– Marina Fonseca Darmaros – motivo: Não comprovou a quitação eleitoral conforme item1, inciso IV do edital: *“IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. Na certidão apresentada consta que a candidata não está quite com a Justiça Eleitoral em razão de ausência às Urnas. Certidão emitida em 7 de abril 2024;*

– Plínio José da Fraga Junior – motivo: não apresentou no lugar correto o documento de identidade (RG), conforme item 1, inciso V do edital: *“V – documento de identidade oficial (frente e verso)”, apresentou a frente com foto da Carteira de Trabalho sem o verso no lugar do documento de identificação;*

**3) Aprovar** a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

**Membros Titulares:** Vitor Souza Lima Blotta/Doutor/CJE/ECA/USP, Mônica de Fátima Rodrigues Nunes Vieira/Doutora/CJE/ECA/USP, Irene de Araújo Machado/Associada/CCA/ECA/USP, Gislene Aparecida dos Santos/Associada/EACH/USP e Anderson Vinicius Romanini/Doutor/CCA/ECA/USP.

**Membros Suplentes:** Luciano Guimarães/Associado/CJE/ECA/USP, José Coelho Sobrinho/Titular/aposentado/CJE/ECA/USP, Juarez Tadeu de Paula Xavier/Doutor/UNESP/FAAC, Sérgio Amadeu da Silveira/Associado/Universidade Federal do ABC – UFABC, Richard Romancini/Doutor/CCA/ECA/USP e Daniela Osvald Ramos/Doutora/CCA/ECA/USP.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.